



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.952, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Declara luto oficial pelo falecimento do Empresário **João Claudino Fernandes**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

Considerando que o Senhor **João Claudino Fernandes**, com inteligência, sabedoria e espírito empresarial, criou grandes empreendimentos comerciais e industriais no Estado do Piauí, como o Armazém Paraíba, Construtora Sucesso, Frigotil, Houston Bike, Gráfica e Editora Halley, Teresina Shopping, Colchão Onix, Sucesso Publicidades e outros;

Considerando que o **Grupo Claudino** é o maior grupo empresarial gerador de emprego e renda no Piauí;

Considerando que o **Seu João**, como gostava gentilmente de ser chamado, marcou destacadamente o Piauí e o Brasil, como homem e empresário honrado e de vida simples;

Considerando que sua terra natal foi a cidade de Luís Gomes, no Rio Grande do Norte e de coração a cidade de Teresina, Piauí, onde desde 1968, recebeu os abraços e os carinhos dos piauienses;

Considerando o falecimento, nesta sexta-feira, dia 24 de abril de 2020, do **Empresário João Vicente Claudino**;



Considerando o distinguido espírito de solidariedade e fé do povo piauiense,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Estado do Piauí, a partir desta data, pelo falecimento do Empresário **João Claudino Fernandes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de abril de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.953, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 23.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

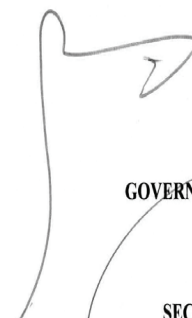

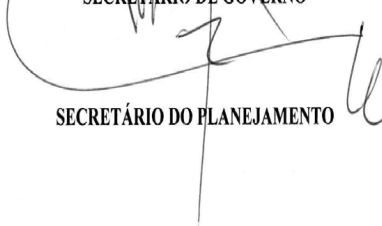
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2019, na fonte: 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de Abril de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de abril de 2020 • Nº 74

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.953 de 24/04/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000078	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	15.000.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000078	TD0	S	3.3.40.41	120	0000.E0000	8.000.000,00
TOTAL								23.000.000,00

ERRATA ao Decreto nº 18.951 de 23/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 73, de 23/04/2020

ONDE SE LÊ

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.951 de 23 / 04 / 2020 publicado no D.O.E. nº 73 de 23 / 04 / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	116	0000.E0000	92.580.536,00
TOTAL								92.580.536,00

LEIA-SE

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.951 de 23 / 04 / 2020 publicado no D.O.E. nº 73 de 23 / 04 / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.32	113	0000.E0000	31.000.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	23.000.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	116	0000.E0000	38.580.536,00
TOTAL								92.580.536,00

Of. 97

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 13, de 23 de abril de 2020

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 003/2020, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato nº 003/2020, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e a empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S., inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, o servidor: **Felipe Gustavo Miranda Pereira, Matrícula nº 303136-5, CPF nº 021.088.113-54**, como Fiscal do mencionado Contrato e, como substituto o servidor **Célio de Sousa Pitanga, Matrícula nº 338631-7, CPF nº 565.250.013-15**, ambos representantes da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI; para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviço de Auditoria Independente, envolvendo o "Exame das Demonstrações Contábeis e Financeira do Acordo de Empréstimo nº 8575 – BR, referente ao Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social", implementado pelos Órgãos Estaduais e sob a coordenação desta SEPLAN, referente ao período 2019, cujos demais elementos essenciais característicos encontram-se discriminados e detalhados no Termo de Referência que originou este contrato.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/CGE Nº 001/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003;

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 24, II da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do coronavírus;

CONSIDERANDO que o Governo do Piauí publicou o Decreto Nº 18.895, de 19 de março de 2020 que declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas;

CONSIDERANDO a previsão para abertura de crédito adicional extraordinário no art. 167, § 2º e § 3º da Constituição Federal, bem nos artigos 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que há uma grande demanda dos órgãos estaduais diretamente relacionados ao enfrentamento da pandemia para que sejam abertos créditos extraordinários visando atender de forma adequada às necessidades do momento,

RESOLVE:

Art. 1º Os créditos adicionais extraordinários serão abertos por Decreto do Poder Executivo e publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Os gastos exclusivamente destinados ao enfrentamento da pandemia serão abertos pelo crédito extraordinário e devem ocorrer na ação 4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS;

Art. 3º Os demais gastos relacionados à pandemia do COVID-19, cuja execução seja realizada em ação orçamentária da Lei Orçamentária Anual 2020 em que ocorrem os gastos das atividades habituais dos órgãos (como por exemplo, a ação de folha de pagamento - 2500, que por motivos de rotinas contábeis automatizadas não possam ocorrer na ação 4999), devem ser controlados através de Plano Orçamentário - PO, ferramenta gerencial de rastreamento de gastos do SIAFE PI que irá segregar os gastos relacionados ao COVID-19 dos demais gastos comuns do órgão estadual.

Art. 4º Os recursos decorrentes da abertura de créditos extraordinários devem ser executados em consonância com plano de ação elaborado pelo órgão estadual competente, o qual deve indicar os produtos e quantidades a serem entregues, os respectivos valores, territórios e se possível a fonte de recursos.

Art. 5º A execução dos planos de ação dos órgãos estaduais diretamente relacionados ao enfrentamento da pandemia serão acompanhados pelas equipes técnicas de orçamento e planejamento da SEPLAN.

Art. 6º Os recursos necessários para a abertura do referido crédito nos órgãos estaduais terão inicialmente como origem a anulação de suas dotações orçamentárias, posteriormente os recursos decorrentes de anulações de dotação de outras unidades, eventuais excessos de arrecadação e superávits, bem como, se for necessário, sem a indicação de origem dos recursos.



Art. 7º As despesas referentes às contratações ou aquisições destinadas ao enfrentamento da COVID-19, independentemente da dotação orçamentária, devem ter suas notas de empenhos registradas no SIAFE com a inclusão do texto "[COVID-19]" no início do campo "Observação".

Art. 8º As despesas que forem realizadas de forma emergencial, em regime de dispensa de licitação, com base no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, devem ter suas notas de empenho registradas no SIAFE com o texto "Contratação emergencial - Lei 13.979/2020" no campo "Embasamento Legal".

Art. 9º Os órgãos e entidades da administração estadual quando realizarem contratações emergenciais em regime de dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento da COVID-19, com base no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, devem disponibilizar em seu site oficial, os seguintes dados dos contratos: nome do contratado, CNPJ, o prazo contratual, o valor e o respectivo número do processo.

Art. 10 Os órgãos e entidades da administração estadual quando realizarem contratações destinadas ao enfrentamento da COVID-19, devem incluir no extrato do contrato a ser publicado no Diário Oficial do Estado, o texto "COVID-19" logo após o número do contrato e se a contratação for em regime de dispensa de licitação com base no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, deve ser incluído o texto "Contratação emergencial - Lei 13.979/2020" no campo fundamentação legal.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 20/04/2020

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Marcio Rodrigo de Araújo Souza
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Of. 040



PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 08/2020

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 006/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI e a IBM Brasil – Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor André Henry Ibiapina e Silva, portador da matrícula nº 194243-3, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 006/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa IBM Brasil – Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de abril de 2020.

Of. 305

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 054/2020 TERESINA (PI), 22 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00002.003508/2020-00, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

CONSIDERANDO a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de um Registro de Preços Setorial para contratação de pessoa jurídica especializada para repovoar com espécies de peixes nativos e espécies de valor econômico para a manutenção da ictiofauna nativa das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí, a fim de manter a biodiversidade e aumentar as riquezas do estado do Piauí, conforme solicitado em Ofício GAB Nº 195/2020 - SEMAR/PI, constante no Processo Administrativo SEI Nº 00002.003508/2020-00.

Parágrafo Único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se a Registro de Preços Setorial com vista realização do objeto descrito no Ofício GAB Nº 195/2020 - SEMAR/PI.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

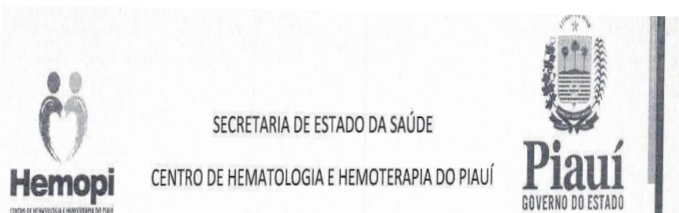
Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 448



PORTARIA HEMOPI/DG/Nº007/2020

Teresina/PI, 22 de abril de 2020.

Nomeação de Fiscal do CONTRATO Nº 024/2019/HEMOPI, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARFISA MARY DE FRANÇA TELES MOURA**, Matrícula nº 024760-0, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2019/HEMOPI**, celebrado com **COMERCIAL EQUIP LTDA** (CNPJ nº 00.113.110/0001-60), para fins de aquisição de material de consumo, conservação e limpeza.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.


Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral - HEMOPI

Of. 131



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPD/PI

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da diretoria do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí Biênio 2018/2020.

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CEPD/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem:

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CEPD/PI, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis, observada a participação popular e paritária, por meio de organizações representativas da sociedade civil. Criado pela Lei Estadual 5.775 de 23 de julho de 2008 e alterado pela Lei nº 6.131 de 23 de novembro de 2011 possuindo total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência, vinculado administrativamente à Coordenadoria Estadual de Enfretamento às Drogas.

CONSIDERANDO que o mandato da diretoria do CEPD- PI para o biênio 2018/2020 encerra-se no dia 24 de Abril de 2020.

CONSIDERANDO a não realização do processo eleitoral em virtude da situação de calamidade pública à nível mundial, situação esta de Pandemia quanto ao **novo CoronaVirus - COVID-19**.

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos referente ao edital nº 001 de 07 de Fevereiro de 2020 obedecendo às recomendações previstas nas regulamentações estaduais quanto as medidas para o controle da situação de emergência quanto ao **novo CoronaVirus (COVID 19)**.

CONSIDERANDO que no dia 08 de Abril de 2020 realizou-se consulta de forma virtual com seus conselheiros sobre a prorrogação do mandato da diretoria Biênio 2018/2020.


RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato da diretoria do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí Biênio 2018/2020 até o dia 25 de Maio de 2020 conforme deliberação de maioria dos conselheiros de forma virtual.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

TERESINA, PI, 17 de Abril de 2020.

Atenciosamente,


Ananias Pereira da Cruz
Presidente do CEPD-PI

Of. 093



Portaria MDER/GAB. Nº 031/2020

Teresina(PI), 14 de Abril de 2020.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ALONE BRUNO B. DE ALENCAR**, Matrícula nº 817.500-4 e CPF nº 828.576.793-00, como fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº 33/2020: firmado com a empresa **MEDPLUS EIRELI - CNPJ nº 11.401.085/0001-36**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER

Portaria MDER/GAB. Nº 032/2020

Teresina (PI), 14 de Abril de 2020

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **CÉLIA REGINA ASSUMPCÃO LEAL**, Matrícula nº 168329-2 e CPF nº 247.610.103-63, como fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº 32/2020: firmado com a empresa **ICLL MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. 16/2020

Teresina (Pi), 23 de abril de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 10 da Lei Complementar 13 de 03 de janeiro de 1994.

Considerando que o prédio onde funcionava a Secretaria do Meio Ambiente, com endereço a Rua 13 de maio, no dia 17.02.2020 sofreu desabamento do teto o que ocasionou na imediata desocupação do imóvel.

Considerando que conforme portaria 011/29 de 02 de março de 2020, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, em face da necessidade da mudança de prédio passou a funcionar, provisoriamente, no Centro de Educação Ambiental - CEA, mas exclusivamente para atendimento de demandas administrativas e emergenciais.

Considerando o Decreto Estadual 18.884 de 16 de março de 2020 que regulamenta a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 para dispor no âmbito do Estado do Piauí sobre as medidas de emergência de saúde pública e, tendo, em vista a classificação da situação mundial do novo corona vírus como pandemia.

Considerando a Portaria nº 13 da Secretaria Estadual do Meio Ambiente no sentido de dispensar do expediente os servidores em grupo de risco e estabelecendo o trabalho home office para os demais servidores.

Considerando que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - setor de licenciamento está com trabalho reprimido e com grande demanda de processos a serem analisados.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o remanejamento em **caráter provisório** dos auditores e auditoras, lotados na Diretoria de Meio Ambiente e Diretoria de Parques e Florestas da Secretaria Estadual do Meio Ambiente para a Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, visando dar continuidade e celeridade ao serviço de licenciamento, considerando a grande demanda da SEMAR em face das razões fundamentadas.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 200

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO Nº 16/20 AO CONVÊNIO Nº50/18

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 50/18. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.617/0001-20. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 02.05.2021 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO Nº 17/20 AO CONVÊNIO Nº76/17

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 76/17. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO CNPJ: 01.612.600/0001-73. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 05.06.2021 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 18/20 AO CONVÊNIO Nº42/14

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 42/14. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CNPJ: 06.554.356/0001-53. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 07.06.2021 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 19/20 AO CONVÊNIO Nº107/18

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 107/18. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE CNPJ: 01.612.581/0001-85. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 10.06.2021 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 20/20 AO CONVÊNIO Nº109/18

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 109/18. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.578/0001-61. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 11.06.2021 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 21/20 AO CONVÊNIO Nº110/18

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 110/18. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS CNPJ: 06.553.804/0001-02. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 10.06.2021 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 22/20 AO CONVÊNIO Nº111/18

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 111/18. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.617/0001-20. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 10.06.2021 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 23/20 AO CONVÊNIO Nº112/18

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 112/18. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ CNPJ: 41.522.194/0001-72. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 10.06.2021 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 24/20 AO CONVÊNIO Nº113/18

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 107/18. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO CNPJ: 06.554.745/0001-89. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 10.06.2021 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 25/20 AO CONVÊNIO Nº114/18

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 114/18. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ: 01.612.623/0001-88. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 10.06.2021 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº26/20 AO CONVÊNIO Nº117/18

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 117/18. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ CNPJ: 06.554.315/0001-67. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 10.06.2021 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E (VASILHAME) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA E. M. FILHO & LTDA - EPP.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr. (ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 06 de março de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 14 de março de 2016 nº 49, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.
CONTRATADO: E. M. FILHO & LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.157.058/0001-20, com sede à Rua João Batista Pinto, Nº 209, Bairro Bola de Ouro, representada por seu procurador neste ato Sr. João Henrique Silva Brito RG Nº 2.252.378 SSP-PI e CPF: 990.460.753-20, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Luzilândia.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa E. M. FILHO & LTDA - EPP, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento das quantidades solicitadas, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme contrato;
- O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo. Luzilândia, 03 de abril de 2020.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

E. M. FILHO & LTDA - EPP
CNPJ Nº 06.157.058/0001-20
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ - ME, CNPJ Nº 01.635.433/0001-86.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr. (ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 05 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 25 de julho de 2019 o Nº 139, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.
CONTRATADO: CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ - ME, CNPJ Nº 01.635.433/0001-86, com sede à Rua João Carvalho Nº 38, Bairro Centro, representada por, representada neste ato pelo o Sr. Luiz Carlos Miranda Garcez, brasileiro, maior, CPF Nº 200.760.023-49, residente e domiciliado à cidade de Luzilândia - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ - ME, CNPJ Nº 01.635.433/0001-86, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento das quantidades solicitadas, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo. Luzilândia, 20 de dezembro de 2019.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ - ME
CNPJ Nº 01.635.433/0001-86
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA JOSE LAURINDO DE SOUSA 871.110.473-20, CNPJ Nº 24.918.871/0001-57.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr.(ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 05 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 25 de julho de 2019 o Nº 139, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.

CONTRATADO: JOSÉ LAURINDO DE SOUSA 871.110.473-20, inscrita com o CNPJ Nº 24.918.871/0001-57, com sede à Rua Cel. Egídio, Nº 517, Bairro São Domingos, representada neste ato pelo o Sr. José Laurindo de Sousa, brasileiro, maior, CPF Nº 871.110.473-20, residente e domiciliado à cidade de Luzilândia - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa JOSE LAURINDO DE SOUSA 871.110.473-20, inscrita com o CNPJ Nº 24.918.871/0001-57, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento das quantidades solicitadas, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima:
- O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo. Luzilândia, 03 de abril de 2020.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

JOSE LAURINDO DE SOUSA 871.110.473-20
CNPJ Nº 24.918.871/0001-57
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA GERAL ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.841.256/0001-27.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr.(ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 05 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 25 de julho de 2019 o Nº 139, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.

CONTRATADO: EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.841.256/0001-27, com sede à Rua Coelho de Resende (Zona Norte) Nº 2038, Sala 02, bairro Marques de Parannagua Teresina - PI, representada por Luiz Fernando Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 2.737.709 SSP/PI, CPF Nº 023.726.256-30, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.841.256/0001-27, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento das quantidades solicitadas, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo. Luzilândia, 20 de dezembro de 2019.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.841.256/0001-27
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA GERAL ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ - ME, CNPJ Nº 01.635.433/0001-86.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI/ CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr.(ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 05 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 25 de julho de 2019 o Nº 139, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.
CONTRATADO: CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ - ME, CNPJ Nº 01.635.433/0001-86, com sede à Rua João Carvalho Nº 38, Bairro Centro, representada por, representada neste ato pelo o Sr. Luiz Carlos Miranda Garcez, brasileiro, maior, CPF Nº 200.760.023-49, residente e domiciliado à cidade de Luzilândia - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ - ME, CNPJ Nº 01.635.433/0001-86, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento das quantidades solicitadas, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.
Luzilândia, 20 de dezembro de 2019.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ - ME
CNPJ Nº 01.635.433/0001-86
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____
2ª _____
CPF _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA GERAL ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA BRANDÃO & BRANDÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.992.212/0001-56.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI/ CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr.(ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 05 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 25 de julho de 2019 o Nº 139, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.
CONTRATADO: BRANDÃO & BRANDÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.992.212/0001-56, com sede à Av. São Raimundo Nº 933, bairro Piçarra Teresina - PI, representada por Antônio Soares Brandão, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 141.561 SSP/PI, CPF Nº 134.319.003-72, residente e domiciliado à cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa BRANDÃO & BRANDÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.992.212/0001-56, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento das quantidades solicitadas, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.
Luzilândia, 20 de dezembro de 2019.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

BRANDÃO & BRANDÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº 10.992.212/0001-56
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____
2ª _____
CPF _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, complementares de engenharia e de instalações ordinárias e especiais, para implantação de UTI Pediátrica no Hospital Regional de Campo Maior.

DESPACHO

Em resumo, na sessão de abertura e julgamento do presente certame, todas as empresas presentes, quais sejam, **GEOCITY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA PLENNUS LTDA e INOVAR ENGENHARIA LTDA**, foram declaradas inabilitadas. Como todos os licitantes foram inabilitados, a Presidente da CPL decidiu aplicar o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações, fixando o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação (considerada ausente ou em desconformidade com o edital).

Também ficou constado em ata que caso as documentações fossem apresentadas, a CPL remarcaria sessão de análise através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Acontece que, analisando os autos, apenas a empresa **CONSTRUTORA PLENNUS LTDA** apresentou a documentação considerada ausente, qual seja, o Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo legal estipulado.

Por essa razão, como a empresa acima mencionada foi considerada inabilitada apenas pela não apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS e sanou a questão dentro do prazo legal, **como se trata da análise de apenas uma certidão, com base no princípio da economia processual, bem como no intuito de dar celeridade ao processo, a Comissão Permanente de Licitações decidiu analisar de pronto a questão e declarar a empresa CONSTRUTORA PLENNUS LTDA habilitada.**

Superada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações decide designar sessão para abertura e análise da proposta de preços da empresa CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, única habilitada, para o dia 04 de maio de 2020.

Publique-se no DOE/PI e junte-se aos autos do processo administrativo.

Campo Maior - PI, 23 de abril de 2020.

Patrícia Rodrigues Vieira
Presidente da CPL

Antônio Mendes da Silva
Membro I

Geraldo Magela do Nascimento
Membro II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, complementares de engenharia e de instalações ordinárias e especiais, para implantação de UTI Pediátrica no Hospital Regional de Campo Maior.

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em resumo, na sessão de abertura e julgamento do presente certame, todas as empresas presentes, quais sejam, **GEOCITY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA PLENNUS LTDA e INOVAR ENGENHARIA LTDA**, foram declaradas inabilitadas. Como todos os licitantes foram inabilitados, a Presidente da CPL decidiu aplicar o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações, fixando o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação (considerada ausente ou em desconformidade com o edital). Caso as documentações sejam apresentadas, a CPL remarcaria sessão de análise através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Na oportunidade, o representante da empresa **INOVAR ENGENHARIA LTDA** manifestou interesse em recorrer. A CPL abriu o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei de Licitações, que teve com último dia em 16/03/2020, sendo que apenas a empresa **INOVAR ENGENHARIA LTDA** apresentou recurso, dentro do prazo legal.

A Presidente da CPL encaminhou comunicado aos demais licitantes da impetração do recurso, através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (edição do dia 13 de abril de 2020, página 22), para eventual interesse de apresentação de impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, §3º, da Lei de Licitações. Decorrido o prazo, nenhum licitante apresentou qualquer impugnação.

Desta feita, a Presidente da CPL passa a tratar do Recurso Administrativo interposto pela empresa **INOVAR ENGENHARIA LTDA**.

Em suma, a empresa apresentou os seus argumentos em relação cada ponto que motivou a inabilitação da licitante no certame, sendo que ao final, pleiteou: 1) Conhecimento do recurso; 2) Suspensão do prazo de apresentação da documentação, na esteira do art. 48, §3º, da Lei de Licitações; 3) Provimento do recurso, com a consequente habilitação da recorrente; 4) Inabilitação das demais licitantes; 5) Em caso de negativa, que encaminhe o recurso à autoridade superior, nos termos do art. 109, §4º, da Lei de Licitações.

Primeiramente, destaca-se que o Recurso foi apresentado no prazo legal. Portanto, merece ser conhecido.

No tocante ao mérito, em que pese todas as alegações da recorrente, conforme consta em ata, a licitante foi inabilitada por diversas pendências na documentação de habilitação, não passíveis de saneamento e/ou interpretação benéfica ao ponto reverter a decisão ora debatida.

Ademais, com base na base na vinculação ao instrumento convocatório, o descumprimento aos itens 5.1.6.2 (o balanço apresentado não atende as formalidades legais, pois foi apresentado sem autenticação da junta comercial e sem a identificação de que se trata de balanço de abertura), 5.1.5.2 e 5.1.5.3 (não apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT, relacionado ao Atestado de



Capacidade Técnica apresentado) e 5.1.5.4 (não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal), não gera outra decisão senão a inabilitação da licitante.

Ressalta-se que, em obediência aos entendimentos atuais dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas da União, não foi utilizado como critério de julgamento o rigorismo excessivo. Acontece que, tanto o recorrente como os demais licitantes, não apresentaram a documentação nos moldes exigidos no edital, impossível de aplicar qualquer possibilidade de saneamento.

Então, diante da situação, a Presidente da CPL verificou a aplicabilidade 48, §3º, da Lei de Licitações, fixando o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação (considerada ausente ou em desconformidade com o edital). Destaca-se que tal medida, além de evitar a burocracia e os custos para realização de um novo certame, proporcionou aos licitantes de forma igualitária e impessoal a possibilidade de apresentar a documentação considerada ausente e/ou inadequada, para que assim todos avançassem para análise das propostas, na busca pela oferta mais vantajosa para administração pública.

Nesse sentido, no mérito, não existe fundamento legal ou qualquer outra justificativa apta a reconsiderar a decisão inicial de inabilitação da recorrente.

No tocante ao pedido de inabilitação das demais, resta prejudicado, uma vez que todos foram considerados inicialmente inabilitados na sessão.

Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitações decide pelo conhecimento do recurso, e no mérito, pelo não provimento, com a manutenção da decisão de inabilitação da empresa INOVAR ENGENHARIA LTDA, bem como a sustentação do prazo fixado em ata relativa ao art. 48, §3º, da Lei de Licitações.

Encaminhe-se à autoridade superior, nos termos do art. 109, §4º, da Lei de Licitações.

Publique-se no DOE/PI e junte-se aos autos do processo administrativo.

Campo Maior - PI, 23 de abril de 2020.

Patrícia Rodrigues Vieira
Presidente da CPL

Antônio Mendes da Silva
Membro I

Geraldo Magela do Nascimento
Membro II

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Celene Maria Moraes Fontenele
dIRETORA gERAL DO hrcm
Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Fonte	Valor Total (R\$)	Vigência	Assinatura
09/2019-AD-34/2020	1º TERMO	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.	PREGÃO	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA CNPJ: 10.992.212/0001-56	100 e 113	18.402,20	12 meses (15/04/2020) a (14/04/2021)	15/04/2020

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2020

Tharles Cardoso Lima

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Licitação e Contratos H.A.A.

Diretor Geral do H.A.A.

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 0184/2020 - Dispensa de licitação nº 0184/2020
Empresa: CACE Objeto: Exames Laboratoriais
Valor: 36.408,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0191/2020 - Dispensa de licitação nº 0191/2020
Empresa: Med Pfarma Objeto: EPI'S
Valor: 2.920,36. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0212/2020 - Dispensa de licitação nº 0212/2020
Empresa: LEEDSAY IND. COMERCIO Objeto: EPI'S
Valor: 22.330,60. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0217/2020 - Dispensa de licitação nº 0217/2020
Empresa: DIST. SAUDE E VIDA Objeto: Medicamentos
Valor: 59.126,55. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 237/2020 - Dispensade de licitação nº 237/2020
Empresa: NT FARDAMENTOS Objeto: EPI'S
Valor: 4.000,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 02/2020

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº.11.417.820/0001-08), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 219.628,42 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). O objeto constante de processo de licitação Carta Convite nº.02/2020, referente ao objeto: : Execução dos serviços de Ampliação do Mercado Público, no Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Teresina, 23 de Abril de 2020.

Anabel Aperecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 02/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 02/2019, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CARTA CONVITE Nº. 02/2020, a licitante JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº.11.417.820/0001-08), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 219.628,42 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). O objeto constante de processo de licitação CARTA CONVITE Nº. 02/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de Ampliação do Mercado Público, no Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Teresina, 23 de Abril de 2020.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 187

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2020

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº.11.417.820/0001-08), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 390.820,24 (Trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.15/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de Ampliação e Reforma do Mercado Público, no Município de Caridade-PI.

Teresina, 23 de Abril de 2020.

Anabel Aperecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 02/2019, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2020, a licitante JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº.11.417.820/0001-08), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ R\$ 390.820,24 (Trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). O objeto constante

de processo de licitação Tomada de Preços nº.15/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de Ampliação e Reforma do Mercado Público, no Município de Caridade-PI.

Teresina, 23 de Abril de 2020.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.10/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI, designada pela Portaria nº. 02/2019, através de sua presidente, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Francisco Macedo/PI. As empresas CONSTRUTORA CAXÉ, POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, CONSTRUTORA IMPÉRIO, CONSTRUTORA PINHEIROS, MP ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA REALIZA LTDA. foram Habilitadas, conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Informamos, ainda, que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso, para recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo o prazo será marcado a data para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Teresina, 23 de abril de 2020.

ANABEL APARECIDA DA SILVA BASTOS-Presidente da Comissão de Licitação
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO-Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE Nº.01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI, designada pela Portaria nº. 02/2019, através de sua presidente, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de poço e instalação de equipamentos na comunidade rural Volta no município de São José do Piauí/PI. As empresas TECNOPOÇOS LTDA, CONSTRUPOÇOS E ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA foram Habilitadas, conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Informamos, ainda, que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso, para recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo o prazo será marcado a data para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Teresina, 23 de abril de 2020.

ANABEL APARECIDA DA SILVA BASTOS-Presidente da Comissão de Licitação
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO-Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA vem Ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 027/2020 - Dispensa de Licitação nº 026/2020
Empresa: CENTROMED DISTR DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar Valor: 125.418,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 31/03/2020

Processo nº 028/2020 - Dispensa de Licitação nº 027/2020
Empresa: DIPALLIMP DISTR DE PROD ALIMENTOS E LIMPEZA
Objeto: Utensílios de Limpeza Valor: 4.093,41
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 31/03/2020

Processo nº 029/2020 - Dispensa de Licitação nº 028/2020
Empresa: MEDPLUS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar Valor: 15.669,60
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 31/03/2020

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016 - SETRANS/PI.

OBJETO:

1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 58/2016 - SETRANS/PI, relativo à execução do serviço de pavimentação asfáltica em P.M.F. de diversas ruas na zona urbana do Município de Avelino Lopes, no Estado do Piauí, com fundamento no art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

2. A vigência do contrato será prorrogada pelo período de 12 (doze) meses; O novo prazo de vigência do contrato será de 31 de julho de 2019 a 31 de julho de 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: Nº 08.809.355/0001-38);
CONTRATADA: CONSTRUTORA REALIZA (CNPJ Nº 12.062.576/0001-62).

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019;

SIGNATÁRIOS: MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO PELA CONTRATANTE E ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA PELO CONTRATADO; PUBLICA-SE.

Of. 317

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.002096/19-04
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.002096/19-04 referente à Tomada de Preços nº 002/2020, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI, COM 55,00 KM DE EXTENSÃO, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº 17.323.084/0001-05), nos termos constantes no edital de julgamento de preço e técnica, pelo valor global de R\$ 1.505.915,70 (um milhão quinhentos e cinco mil novecentos e quinze reais e setenta centavos) consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 20 de março de 2020.

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 010/2020 - SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-Epp (CNPJ nº 17.323.084/0001-05).

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI, COM 55,00 KM DE EXTENSÃO.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.505.915,70. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 116/117.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2020.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e, Felipe de Santana Machado, pela Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016 - SETRANS/PI.

Of. 321

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: ESAERO - Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda-Epp; CNPJ: 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE PICOS/PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência contratual até 16 de abril de 2021, contado a partir de 16 de abril de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2020.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Walrivaney Carvalho Oliveira (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: ESAERO - Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda-Epp; CNPJ: 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência contratual até 16 de abril de 2021, contado a partir de 16 de abril de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2020.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Walrivaney Carvalho Oliveira (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: ESAERO - Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda-Epp; CNPJ: 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE FLORIANO/PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência contratual até 16 de abril de 2021, contado a partir de 16 de abril de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2020.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Walrivany Carvalho Oliveira (pela Contratada).

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.10/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI, designada pela Portaria nº. 02/2019, através de sua presidente, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Francisco Macedo/PI. As empresas CONSTRUTORA CAXÉ, POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, CONSTRUTORA IMPÉRIO, CONSTRUTORA PINHEIROS, MP ENGENHERIA LTDA E CONSTRUTORA REALIZA LTDA. foram Habilitadas, conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Informamos, ainda, que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso, para recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo o prazo será marcado a data para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Teresina, 23 de abril de 2020.

ANABEL APARECIDA DA SILVA BASTOS-Presidente da
Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO-Secretária do
Agronegócio e Empreendedorismo Rural

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE Nº.01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI, designada pela Portaria nº. 02/2019, através de sua presidente, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de poço e instalação de equipamentos na comunidade rural Volta no município de São José do Piauí/PI. As empresas TECNOPOÇOS LTDA, CONSTRUPOÇOS E ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA foram Habilitadas, conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Informamos, ainda, que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso, para recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo o prazo será marcado a data para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Teresina, 23 de abril de 2020.

ANABEL APARECIDA DA SILVA BASTOS-Presidente da
Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO-Secretária do
Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS - CONTRATO Nº 017/2019

Teresina (PI), 23, de março de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições ao Contrato nº 017/2019, celebrado com a empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME.

RESOLVE:

Autorizar a empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME., a paralisar os serviços de REFORMA AO EDIFÍCIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN, a partir desta.

Informo que a paralisação do andamento da referida obra atende as recomendações da OMS, bem como Art. 1º do Decreto Municipal nº 19.540 de 21 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas urgentes, inclusive com a suspensão do funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais, de serviços e industriais, bem como as atividades da construção civil, exceto os estabelecimentos que menciona, para enfrentamento da calamidade na saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Teresina, e dá outras providências.

Esta ordem de paralisação do referido contrato entrará em vigor a partir da ciência da Contratada.

Atenciosamente,

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário

Of. 341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 00117.000496/2020-66.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

CONTRATADA: IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

CNPJ: Nº 33.372.251/0001-56.

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratar empresa especializada para solucionar problema crítico no Storage IBM DS8800., em caráter emergencial, por esta Agência de Tecnologia da Informação-ATI.

VALOR GLOBAL: R\$ 137.465,68 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26, do mesmo dispositivo legal, por atender aos requisitos legais.

Teresina-PI, 17 de abril de 2020.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 385



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 44/2020/FEPISERH
Dispensa de Licitação Nº 10/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 353/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12.378.206/0001-39
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 17.380,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).
Fonte Recursos: 33.90.39.11 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Locação de Softwares.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de abril de 2020.
Vigência: 11 (onze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 61/2020/FEPISERH
Dispensa de Licitação Nº 21/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 700/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA
CNPJ: 34.973.438/0001-78
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CORRELATOS PADRONIZADOS DE USO ESPECÍFICO EM HEMODIALISE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 - Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Estadual Nº 15.093/2013, Decreto Estadual Nº 18.884/2020 e Decreto Estadual Nº 18.895/2020.
Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de abril de 2020.
Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 62/2020/FEPISERH
Dispensa de Licitação Nº 23/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1372/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 13.015.273/0001-51
Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO

LUZ - HRJL.
Valor total do contrato: R\$ 66.720,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais).
Fonte Recursos: 44.90.52.18 - Equipamento e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Estadual Nº 15.093/2013, Decreto Estadual Nº 18.884/2020 e Decreto Estadual Nº 18.895/2020.
Data de Assinatura: 17 (dezesete) de abril de 2020.
Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima

Of. 179.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020-CL - FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.292/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO e o PARECER JURIDICO que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade; CONSIDERADO o Decreto nº 18.913 de 30 de março de 2020, que o Governo do Estado do Piauí, decreta: Art. 2º As medidas excepcionais determinadas por este decreto, pelo Decreto nº 18.901, de 19 março de 2020, bem como o Decreto nº 18.902 de 23 março de 2020, permanecendo em vigor até 30 de abril de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Coronavírus; CONSIDERANDO que os autos preveem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo acima mencionado.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), INSUMOS E OUTROS MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL, HOSPITAL GERTULIO VARGAS - HGV E A FEPISERH, objetivando a reestruturação do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, aos quais se destinam, conforme Termo de Referência do referido processo, COMO FORMA DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.		
FAVORECIDO:		
EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	21.348.798/0001-37	R\$ 326.305,00
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02.956.130/0001-28	R\$ 4.598.800,00
DISNOMED - DIST. NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.315.618/0001-39	R\$ 2.100.900,00
Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS		
Valor Global: R\$ 7.026.005,00 (sete milhões, vinte e seis mil e cinco reais)		

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo nº 1.292/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO No 20/2020-CL- FEPISERH.

Fonte de Recursos: 33.90.30.36 - material de consumo/material hospitalar

Teresina, 15 de abril de 2020.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Presidente - FEPISERH

Of. S/Nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
DIRETORIA GERAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 031/2020

PROCESSO: 0200/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: VIMASI DISTRIB. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 29.576.243/0001-54;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COMUM EM RAZÃO DO CRESCIMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS INTERNOS DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, JÁ QUE HOUE O AUMENTO DOS LEITOS DE RETARGUADA NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, COM O OBJETIVO DE DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID - 19.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0031/2020/HILP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato

VALOR TOTAL: R\$ 495.626,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais)

FONTE DE RECURSO: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0113; Projeto (Ação/Atividade): 22.29; Subelemento: 22

Diretoria Geral/HILP, em xxx de abril de 2020.
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 032/2020

PROCESSO: 0612/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: CONSTRUTORA LTDA - R MELO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 01.857.346/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE HOSPITALAR INFANTIL DE 20 (VINTE) LEITOS CLÍNICOS, 06 (SEIS) LEITOS DE UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS (UCI), ADEQUAÇÕES DAS OUTRAS ENFERMARIAS PARA EXPANSÃO DA CAPACIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS A ESTRUTURA FÍSICA AMBULATORIAL, VISANDO PREPARAR O HOSPITAL, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES INFECTADOS/SUSPEITOS PELO COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS).

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0032/2020/HILP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato

VALOR TOTAL: R\$ 6.593.946,33 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)

FONTE DE RECURSO: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 44.90.51; Fonte de recurso: 0113 e 100; Projeto (Ação/Atividade): 22.29

Diretoria Geral/HILP, em 22 de abril de 2020.
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

ATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-INTERPI/BIRD

PROCESSO Nº 00071.003677/2019-84- INTERPI

Ficam **ANULADOS** os atos da fase externa do Pregão nº 001/2020-INTERPI/BIRD, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PELO INTERPI, PARA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PGE/PI E PARA O INTERPI, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 53 da Lei nº 9.784/99.

INFORMAÇÕES: CPL/INTERPI - Endereço: Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, Centro Norte, CEP 64000-200 - Teresina-Piauí.

E-mail: cpl@interpi.pi.gov.br / cplinerpi2016@gmail.com

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-INTERPI/BIRD

PROCESSO: 00071.003677/2019-84- INTERPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PELO INTERPI, PARA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PGE/PI E PARA O INTERPI, DE ACORDO COM O PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL REFERENTE AO ACORDO DO EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICADO POR LOTE.

DATA DA ABERTURA: 05/05/2020 - HORÁRIO: 08:30(DEZ)H HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: www.tce.pi.gov.br, <http://www.interpi.pi.gov.br/licitacoes.php>, <https://www.pi.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Rua Lisandro Nogueira Nº 1554 - Centro/Norte - Teresina/PI - CEP. 64.000-200

TELEFONE: (86) 9 9403-4437 - E-MAIL: cpl@interpi.pi.gov.br e viviane.santana@interpi.pi.gov.br

VIVIANE SANTANA ARAÚJO

Pregoeira

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016, firmado entre o Estado do Piauí, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e a Empresa SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, na forma e condições que seguem:

Em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, previamente ajustadas, as partes bastante qualificadas no contrato supra referenciado, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2016-CBMEPI, por mais 12 (doze) meses de 13/04/2020 a 13/04/2021, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, cujo objeto é a locação de Serviços de Mão-de-Obra, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração contratual encontra-se fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e materializada pelas partes na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº AA.321.1.000193/19-83, Adesão a Ata de Registro de Preços - ALEPI; Termos do Pregão Eletrônico nº 011/2015 - ALEPI; Ata de Registro de Preços nº 016/2015 - ALEPI; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

Para os casos de realinhamento dos preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre as partes para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

A contratada poderá reajustar o preço de cobrança dos serviços a cada 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento, considerando o seu valor básico o atualizado até esta data, devendo ser utilizado como índice de reajuste da categoria, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais primitivas, ratificadas pelas partes contratantes que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas por este instrumento, ambas as partes ratificam a representação acima firmada, que vai abaixo assinada pelo Ilmo. Sr. Comandante Geral do CBMEPI e o(a) representante da empresa contratada, SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA Ltda, na forma instrumentada.

Teresina-PI, 13 de abril de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - CEL BM
Comandante-Geral do CBMEPI.
CONTRATANTE

SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CONTRATADA

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.011875/20-58 DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; considerando que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto na Lei nº 13.979, de 06/02/2020; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto nos artigos 24 e 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina(PI), 24 de Abril de 2020

Dr. José Noronha Viera Junior
DIRETOR GERAL - IDTNP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, CNPJ nº: 06.553.564/0107-96.

EMPRESA: NORTMED COM. SER. DE PRO. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.396.450/0001-24.

BASE LEGAL: ART 04 da Lei 13.979/2020.

OBJETO: Fornecimento imediato de Material de Limpeza para desinfecção e necessários a manutenção desta Unidade de Saúde para enfrentamento ao COVID - 19.

VALOR TOTAL R\$ 45.672,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: 0100001001 - Recursos Tesouro Estadual

DATA DA RATIFICAÇÃO: 23.04.2020.

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 006/2020

Nº DO PROCESSO: 315/2019/HEMOPI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 006/2017/SEADPREV

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

CONTRATADA: MB DE MENESES ME

CNPJ DO CONTRATADO: 23.043.174/0001-37

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2018

VALOR GLOBAL: 115.421,81

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222

NATUREZA DE DESPESA: 449030

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Pela Contratada: AGENOR VIEIRA DE SOUSA JUNIOR

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral - HEMOPI

EXTRATO DO CONTRATO 007/2020

Nº DO PROCESSO: 315/2019/HEMOPI
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 006/2017/SEADPREV
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
 CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
 CONTRATADA: NOGUEIRA & ALENCAR - ME
 CNPJ DO CONTRATADO: 16.750.320/0001-07
 RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
 PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
 DATA DE ASSINATURA: 22/04/2018
 VALOR GLOBAL: 67.694,80
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
 NATUREZA DE DESPESA: 449030
 FONTE DE RECURSOS: 100
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
 Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
 Pela Contratada: MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
 Diretor Geral - HEMOPI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

Nº DO PROCESSO: 836/2017/HEMOPI
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/HEMOPI/PI
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
 CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
 CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ DO CONTRATADO: 08.441.389/0001-12.
 RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, ENGENHARIA CLÍNICA.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020
 VALOR GLOBAL: 748.800,00
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
 NATUREZA DE DESPESA: 3390.39
 FONTE DE RECURSOS: 100/113
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
 Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
 Pela Contratada: REMIS ERIC DE ANDRADE.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
 Diretor Geral - HEMOPI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 010/2019

Nº DO PROCESSO: 115/2019/HEMOPI
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/EMATER/PI
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
 CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
 CONTRATADA: COMERCIAL EQIP LTDA.
 CNPJ DO CONTRATADO: 00.113.110/0001-60.
 RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
 DATA DE ASSINATURA: 22/04/2020
 VALOR GLOBAL: 128.052,00
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39
 FONTE DE RECURSOS: 100/113
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
 Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
 Pela Contratada: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
 Diretor Geral - HEMOPI

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 40/20 AO CONTRATO Nº 65/17.		Vigência	06 (seis) meses.
Processo	AA.900.1.012764/19.	Valores	Ambulância Tipo B e D, perfazendo um total de 10 (dez) ambulâncias, sendo 5 (cinco) unidades de cada modelo. Total Mensal: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Valor Total (período de 06 meses): R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais).
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.	Ação Orçamentária	2000.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.	Natureza da Despesa	339039.
Contratado	CONSORCIO HOSPITAL TERESINA (COMTERMICA/SAHLIAN).	Fonte de Recurso	100.
CNPJ do Contratado	08.560.898/0001-64.	Data da Assinatura	16.04.2020.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do contrato nº 65/2017, relativo à obra de CONSTRUÇÃO HOSPITALAR: COMPLEXO MATERNO - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ESTADUAL, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS, conforme art. 57, § 1º, inc. I, II, III e IV, da lei nº 8.666/93.	Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FREDERICO BOGORN DA COSTA LEITE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 42/20 AO CONTRATO Nº 164/19.		Valor Total	O valor passará a ser de R\$ 103.925,00 (cento e três mil novecentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando o Valor Anual em R\$ 1.247.100,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e cem reais). O presente acréscimo representa o aumento percentual de aproximadamente 9,09% (nove inteiros e nove centésimos por cento), dentro dos limites previstos no art. 65, § 1º, da lei 8.666/93.
Processo	AA.900.1.025927/19.	Ação Orçamentária	2394/2394.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.	Natureza da Despesa	339039/339039.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.	Fonte de Recurso	100/113.
Contratado	NARAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Data da Assinatura	30.03.2020.
CNPJ do Contratado	41.257.114/0001-07.	Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DORIVAL FERREIRA DE SOUSA.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 164/19, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada, com exclusividade, na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de autoclaves, com reposição total de peças, para atender as demandas dos estabelecimentos assistenciais de saúde que formam a rede estadual de assistência à saúde. Fica acrescido: mais 2 (dois) hospitais.		

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/20.	
Processo	AA.900.1.005867/20.
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 115/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	COSTA ASSISTENCIAL LTDA.
CNPJ do Contratado	25.529.733/0001-49.
Objeto	O objeto do presente contrato é a Contratação dos serviços de locação de 10 (dez) ambulâncias tipo B e D para transporte de pacientes infectados pelo novo coronavírus para Hospitais Interessados.

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de abril de 2020 • Nº 74

EXTRATO DE REGISTRO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VII/2020- CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.029878/18-65

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTOS DE INSUMOS E AGENTES PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS IMUNOLÓGICOS COM TESTES SOROLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeira: Eliane Cardoso de Araújo

Data Adjudicação: 03/004/2020

Data Homologação: 06/04/2020

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO/Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente: CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
I	01	Locação de 01 analisador totalmente automatizado para realização de exames de imunologia.	MESES	12	ABBOTT	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
	02	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa de anticorpos da classe IgM, em soro ou plasma humano, dirigidos contra o Vírus da Hepatite A, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso e com acesso a tubo primário. (Anti-HVAIgM)	TESTE	3200	ABBOTT	R\$ 6,05	R\$ 19.360,00
	03	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa de anticorpos totais (IgM e IgG), em soro ou plasma humano, dirigidos contra o antígeno do core da hepatite - B, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (Anti-HBc - Total)	TESTE	5600	ABBOTT	R\$ 5,55	R\$ 31.080,00
	04	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa de anticorpos da classe IgM, em soro ou plasma humano, dirigidos contra o antígeno core do vírus da hepatite - B, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo	TESTE	1600	ABBOTT	R\$ 6,05	R\$ 9.680,00

		de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (Anti-HBcIgM)					
05		Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação quantitativa do anticorpo para o antígeno de superfície do vírus da hepatite - B em soro ou plasma humano, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (Anti-HBs)	TESTE	4800	ABBOTT	R\$ 6,05	R\$ 29.040,00
06		Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa do antígeno HBs da hepatite - B em soro ou plasma humano, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. O teste deve ser capaz de detectar mutantes da Região S do vírus da Hepatite B. (HBsAg)	TESTE	8000	ABBOTT	R\$ 5,20	R\$ 41.600,00
07		Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa do anticorpo para o antígeno "HBe" do vírus da hepatite - B em soro ou plasma humano, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (Anti-HBe)	TESTE	2000	ABBOTT	R\$ 6,13	R\$ 12.260,00
08		Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa do antígeno "HBe" do vírus da hepatite-B em soro ou plasma humano, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (HBeAg)	TESTE	2000	ABBOTT	R\$ 6,08	R\$ 12.160,00
09		Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE,	TESTE	6400	ABBOTT	R\$ 2,00	R\$ 12.800,00



	ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação quantitativa do hormônio estimulante da tireóide TSH, em soro ou plasma humano, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (TSH)					
10	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação quantitativa de tiroxina livre (T4 Livre), em soro ou plasma humano, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (T4 livre)	TESTE	6400	ABBOTT	R\$ 2,00	R\$ 12.800,00
11	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa de anticorpos para o Vírus da hepatite C, em soro ou plasma humanos utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. Deve conter antígenos recombinantes e/ou peptídeos sintéticos correspondentes aos epítomos oriundos das regiões core, NS3 e NS4. (Anti- HCV)	TESTE	6400	ABBOTT	R\$ 14,72	R\$ 94.208,00
12	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa combinada de antígenos e anticorpos direcionados a glicoproteínas de superfície viral p24 do vírus da imunodeficiência humana tipo 1 anticorpos (HIV - 1) e específicos para ambos vírus humano tipo 1 da imunodeficiência (grupo M e o grupo O) e/ou vírus da imunodeficiência humana tipo 2 (HIV-2) em amostras de soro ou plasma humano utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo	TESTE	6400	ABBOTT	R\$ 6,03	R\$ 38.592,00

	primário. (HIV)					
13	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração para pesquisa de anticorpos totais (IgG/IgM) ANTI-TREPONEMA PALLIDUM (SIFILIS) em amostras de soro ou plasma humano utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário.	TESTE	4600	ABBOTT	R\$ 7,18	R\$ 33.028,00
EMPRESA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 01.490.595/0001-73						
01	Locação de 01 analisador totalmente automatizado para realização de exames de imunologia	MESES	12	DIASORIN	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
02	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação quantitativa de anticorpos da classe IgM, em soro ou plasma humano, dirigidos contra o antígeno de capsídeo do vírus de Epstein-Barr, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (EPSTEIN-BARR IGM)	TESTE	1000	DIASORIN	R\$ 26,86	R\$ 26.860,00
03	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação quantitativa de anticorpos da classe IgG, em soro ou plasma humano, dirigidos contra o antígeno do capsídeo viral do Epstein-Barr, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (EPSTEIN-BARR IGG)	TESTE	1000	DIASORIN	R\$ 26,54	R\$ 26.540,00
04	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa de anticorpos da classe IgM, em soro ou plasma humano, específicos contra o vírus da Herpes Simples tipo 1 e 2, utilizando sistema randômico e/ou multiparamétrico, com carregamento contínuo de	TESTE	1500	DIASORIN	R\$ 20,86	R\$ 31.290,00

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de abril de 2020 • Nº 74

	amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (HERPES IGM)					
05	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa de anticorpos da classe IgG, em soro ou plasma humano, específicos contra o vírus da Herpes Simples tipo 1 e 2, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (HERPES IGG)	TESTE	1500	DIASORIN	R\$ 20,73	R\$ 31.095,00
06	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação quantitativa de anticorpos da classe IgM, em soro ou plasma humano, específicos contra o vírus da Varicella Zoster, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (VARICELA IGM)	TESTE	1000	DIASORIN	R\$ 51,75	R\$ 51.750,00
07	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação quantitativa de anticorpos da classe IgG, em soro ou plasma humano, específicos contra o vírus da Varicella Zoster, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (VARICELA IgG)	TESTE	1000	DIASORIN	R\$ 38,88	R\$ 38.880,00
08	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa de anticorpos da classe IgM, em soro ou plasma humano, dirigidos contra o Toxoplasma gondii, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (TOXO- M)	TESTE	4800	DIASORIN	R\$ 20,00	R\$ 96.000,00
09	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE,	TESTE	4800	DIASORIN	R\$ 17,66	R\$ 84.768,00

	ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa de anticorpos da classe IgG, em soro ou plasma humano, dirigidos contra o Toxoplasma gondii, utilizando sistema randômico, carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (TOXO- G)					
10	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa de anticorpos da classe IgM, em soro ou plasma humano, dirigidos contra o Citomegalovirus, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (CITO- M)	TESTE	4800	DIASORIN	R\$ 14,38	R\$ 69.024,00
11	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa de anticorpos da classe IgG, em soro ou plasma humano, dirigidos contra o Citomegalovirus, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (CITO-G)	TESTE	4800	DIASORIN	R\$ 13,16	R\$ 63.168,00
12	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a determinação qualitativa de anticorpos específicos para células T - linfotrófico humano Vírus (HTLV) tipo I e tipo II (anti - HTLV - I e anti - HTLV - II) em amostras de soro ou plasma humanos, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (HTLV)	TESTE	3000	DIASORIN	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
13	Imunoensaio QUIMIOLUMINESCENTE, ELETROQUIMIOLUMINESCENTE ou FLUORESCENTE <i>in vitro</i> , de última geração, para a	TESTE	3000	DIASORIN	R\$ 13,55	R\$ 40.650,00

	determinação qualitativa de anticorpos para Trypanosoma cruzi (T. cruzi), o agente causador da doença de Chagas, em amostras de soro e plasma humanos, utilizando sistema randômico, com carregamento contínuo de amostras e reagentes prontos para uso, e com acesso a tubo primário. (CHAGAS)				
EMPRESA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LARORATÓRIASLTDA CNPJ: 10.394.570/0001-67					

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 27/2020.

PROCESSO: AA.900.1.020414/19-51

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ 81.887.838/0007-36.

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) comprimidos de MESALAZINA 500mg, para Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF.

VALOR TOTAL: R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da saúde do Piauí

Of. 156

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREGÇOS

Nº	EMPRESA	CNPJ INC. ESTADUAL OU MUN.	REPRESENTANTE
01	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.490.595/0001-73 06.978.268-7	DANNIELLE ALVES VASCONCELOS e-mail: diagnocel@diagnocel.com.br licitacao@diagnocel.com.br TELEFONE: (85) 3462-3600/(86) 99947-9149
02	DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	10.394.570/0001-67 06.369.791-2	VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO. E-mail: vendas@dneds.com.br. TELEFONE: (85) 3111-1250 - 3244-1557

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 11/2019 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI/PI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Teresina (PI), 07 de Abril de 2020.

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 155

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	Processo Sei nº 00017.000666/2020-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DIRETA - BANCO MUNDIAL
FUNDAMENTO LEGAL:	Acordo de Empréstimo Nº 8575 - BR
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CONTRATADA:	EMPRESA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S.
CPF DA CONTRATADA:	35.330.125/0001-64
RESUMO DO OBJETO:	Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de Auditoria Independente, envolvendo o "Exame das Demonstrações Contábeis e Financeira do Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR, referente ao Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social", implementado pelos Órgãos Estaduais e sob a coordenação desta SEPLAN, referente ao período 2019 cujos demais elementos essenciais característicos encontram-se discriminados e detalhados no Termo de Referência que originou este contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado - DOE, cujo prazo para o início dos serviços e entrega dos relatórios são os seguintes: Início dos serviços: até 05 dias após a emissão da Ordem de Serviço; Relatórios finais: Até 45 dias após a implementação do serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13/04/2020 a 13/10/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/04/2020
VALOR GLOBAL:	Os serviços contratados serão pagos em parcela única no valor total do presente Contrato será da ordem de R\$ 24.670,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais), após a conclusão dos trabalhos de auditoria e mediante a entrega e aprovação integral do respectivo relatório.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4137 - PLANEJA PIAUÍ
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.35 - Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 117 - Operação de Crédito Externa
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE , e Bruno Leonardo Barbosa pela CONTRATADA .

Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 22/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.002027/19 - 55
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 36/2020
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 36/2020, com base no art.24,IV da lei 8.666/93 e Decreto estadual nº 14.483/11 e demais normas aplicadas ao caso em espécie.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de Serviço Terceirizado de Natureza Continuada
Prazo de Vigência	180(Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de abril de 2020.
Valor Global	R\$ 511.207,50 (Quinhentos e onze mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: FRANCISCO DE JESUS DOS REIS

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 279

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 44/2020
PARA COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS.

PROCESSO nº AA.907.1.000775/20-86

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial nº 44/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NECESSÁRIOS A ATENDER A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER, EM DECORRÊNCIA DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA CARACTERIZADA COMO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

FORNECEDOR: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER) - CNPJ. 10.742.806/0001-09.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 202.910,00 (duzentos e dois mil novecentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes e Parecer Referencial PGE/PI nº 002/2020.
FONTE DE RECURSO: SUS/113
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 22 de abril de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 282

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020-CPL/MDER

Pelo presente termo, a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, através do seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo Licitatório MDER nº AA.907.1.000960/19-48 - na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020 – CPL/MDER, que objetiva a contratação de empresa especializada para executar o “Serviço de engenharia de reforma do arquivo do SAME para implantação de 24 leitos de enfermaria na Maternidade Dona Evangelina Rosa” visando atender esta Maternidade, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Edital e demais anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais normas. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2020-CPL/MDER ao proponente PRO ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, no valor de R\$ 395.924,00 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Teresina (PI), 22 de abril de 2020.

Dr. FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020-CPL/MDER

Pelo presente termo, a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, através do seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo Licitatório MDER nº AA.907.1.000960/19-48 - na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020 – CPL/MDER, que objetiva a contratação de empresa especializada para executar o “Serviço de engenharia de reforma do arquivo do SAME para implantação de 24 leitos de enfermaria na Maternidade Dona Evangelina Rosa” visando atender esta Maternidade, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Edital e demais anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais normas. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2020-CPL/MDER ao proponente PRO ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, no valor de R\$ 395.924,00 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Teresina (PI), 23 de abril de 2020.

Dr. FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CANDIDO FERRAZ



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2020

PROCESSO: 005/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: N C LOPES DOS SANTOS - ME, CNPJ: 11.886.613/0001-94, INC. ESTADUAL: 19.493.130-87

OBJETO: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica na Aquisição de Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo para abastecimentos de veículos pertencente ao Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, durante o período de pandemia, visando preparar e dar estrutura para atender pacientes infectados pelo NOVO CORONAVÍRUS, responsável pelo surto de abrangência nacional

VALOR TOTAL: R\$ 359.968,42 (Trezentos e cinquenta e nove reais, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: TRÊS MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

FONTEDERECORSO: TESOIRO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS-FONTE 113

São Raimundo Nonato (PI), 22 de abril de 2020

Nilvânia da Silva Nascimento
Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CPF 924.668.693-49
Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
Hospital Regional S. Cândido Ferraz
CPF 924.668.693-49

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2020

PROCESSO: 006/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: M COSTA OLIVEIRA RIBEIRO - EPP, CNPJ: 00.928.300/0001-35, INC. ESTADUAL: 19.433.873-8

OBJETO: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica na Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender a demanda do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, durante o período de pandemia, visando preparar e dar estrutura para atender pacientes infectados pelo NOVO CORONAVÍRUS, responsável pelo surto de abrangência nacional

VALOR TOTAL: R\$ 250.221,60 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: TRÊS MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

FONTEDERECORSO: TESOIRO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS-FONTE 113

São Raimundo Nonato (PI), 22 de abril de 2020

Nilvânia da Silva Nascimento
Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CPF 924.668.693-49
Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
Hospital Regional S. Cândido Ferraz
CPF 924.668.693-49

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 0072020

PROCESSO: 007/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO ME, CNPJ: 26.703.740/0001-62, Inscrição Estadual 19.588.982-7

OBJETO: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica na Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para atender a demanda do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, durante o período de pandemia, visando preparar e dar estrutura para atender pacientes infectados pelo NOVO CORONAVÍRUS, responsável pelo surto de abrangência nacional

VALOR TOTAL: R\$ 204.929,50 (Duzentos e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: TRÊS MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

FONTEDERECORSO: TESOIRO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS-FONTE 113

São Raimundo Nonato (PI), 22 de abril de 2020

Nilvânia da Silva Nascimento
Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CPF 924.668.693-49
Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
Hospital Regional S. Cândido Ferraz
CPF 924.668.693-49

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 008/2020

PROCESSO: 008/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: M COSTA OLIVEIRA RIBEIRO - EPP, CNPJ: 00.928.300/0001-35, INC. ESTADUAL: 19.433.873-8

OBJETO: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica na Aquisição de Material de Limpeza comum para atender a demanda do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, durante o período de pandemia, visando preparar e dar estrutura para atender pacientes infectados pelo NOVO CORONAVÍRUS, responsável pelo surto de abrangência nacional

VALOR TOTAL: R\$ 45.435,75 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: TRÊS MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

FONTEDERECORSO: TESOIRO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS-FONTE 113

São Raimundo Nonato (PI), 22 de abril de 2020

Nilvânia da Silva Nascimento
Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CPF 924.668.693-49
Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
Hospital Regional S. Cândido Ferraz
CPF 924.668.693-49



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 0010/2020

PROCESSO: 0010/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: M COSTA OLIVEIRA RIBEIRO - EPP , CNPJ: 00.928.300/0001-35, INC. ESTADUAL: 19.433.873-8

OBJETO: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica na Aquisição de Material Descartável para atender a demanda do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, durante o período de pandemia, visando preparar e dar estrutura para atender pacientes infectados pelo **NOVO CORONAVÍRUS**, responsável pelo surto de abrangência nacional

VALOR TOTAL: R\$ 55.252,90 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: TRÊS MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

FONTEDE RECURSO: TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS-FONTE 113

São Raimundo Nonato (PI), 22 de abril de 2020

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CPF 924.668.693-49
Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
Hospital Regional S. Cândido Ferraz
CPF 924.668.693-49

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO 0748/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, avisa aos interessados que participam do processo de licitação instaurado, por meio do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 2(duas) quadras poliesportiva, sendo 1(uma) no município de Barro Duro - PI e 1(uma) no município de Ipiranga - PI, conforme especificações dos lotes, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, que está anulando o processo de licitação em epigrafe pelos fundamentos apresentados nos autos e seja arquivado, ficando as licitantes notificadas quanto a decisão e para retirarem os envelopes das propostas de preços apresentadas. O Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br) com seguinte numero de protocolo: LW-002678/20, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). Publique - se.

Teresina (PI), 13 de abril de 2020.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

Visto:

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Of. 834

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO 0748/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, avisa aos interessados que participam do processo de licitação instaurada, por meio do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 2(duas) quadras poliesportiva, sendo 1(uma) no município de Barro Duro - PI e 1(uma) no município de Ipiranga - PI, conforme especificações dos lotes, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, errata do aviso que foi publicado no D.O.E de nº 73, do dia 23 de abril de 2020, pagina 66, onde se ler: "que está anulando o processo de licitação em epigrafe pelos fundamentos apresentados nos autos e seja arquivado, ficando as licitantes notificadas quanto a decisão e para retirarem os envelopes das propostas de preços apresentadas", passar a ler: "que está anulando parcialmente o processo de licitação em epigrafe pelos fundamentos apresentados nos autos, sendo determinado: a) anular as sessões e consequentes atas: realizada em 30 de março de 2020 e a sessão de julgamento do 06 de abril de 2020, tonando - as sem efeitos, como também a consequente publicação do resultado de julgamento da fase de habilitação, que circularam no D.O.E. de nº 67, que circulou no dia 08 de abril de 2020, pag. 32, ficando sem efeito; b) o retorno à fase externa/divulgação do procedimento competitivo e o refazimento dos atos anulados a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreram o vício identificado; c) a Suspensão do Certame; d) a publicação dos atos aqui praticados no D.O.E - PI e atualização do sistema Licitações web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE - PI); e) a fixação da devida oportunidade para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e ampla defesa dos interessados, através dos meios de comunicação oficiais, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei Federal de nº 8.666/1993, pelo prazo recursal, ficando as licitantes notificadas quanto a decisão. O Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>) onde recebeu o seguinte numero de protocolo: LW-002678/20, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). Publique - se.

Teresina (PI), 23 de abril de 2020.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

Visto:

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Of. 835



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 16/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000071/19-93.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2019 - HPMPI, oriundo do Processo Administrativo nº. AA.906.1.000071/19-93 - HPMPI, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI.
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Dinâmica Distribuidora de Medicamentos - EIRELI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63;
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPI;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 22.04.2020, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa data, 21.04.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2020;
VALOR R\$: 6.941,12 (Seis mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos);
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza - Dir. Geral.
Pela Contratada: Luciana Borges da Silva Gaze, CPF nº 439.537.353-49;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 32/2010

Processo Administrativo Nº AA.013.1.000037/18-75 (SEI Nº 00009.005025/2020-71)
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome da Contratada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA
CNPJ da Contratada: 05.802.590/0001-90
Resumo do Objeto do Aditivo: acréscimo de R\$ 471,741,43 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), quantitativo equivalente a 1,59 % (um inteiro e cinquenta e nove centésimos por cento) do contrato original.
Data da Assinatura: 14 de abril de 2020
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Humberto Costa e Castro.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Of. 174



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº IV/2020 - DL/SLC/SEADPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC.002.1.2342/18-12 - DL/SLC/SEADPREV - SERVIÇOS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 004/2020 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO - I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeira: Cândice Moreira Bezerra Lemos

Data Adjudicação: 15/04/2020

Homologação: 15/04/2020

Órgão Participante: Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

Diretora de Licitações e Contratos: Leda Maria Eulálio Dantas Luz

Autoridade Superior: Merlong Solano Nogueira

ITENS REGISTRADO:

01	OBJETO	AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS					VALOR (R\$) MÁXIMO UNITÁRIO
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.		
	MERU VIAGENS EIRELI EPP	Vencedora	---	4926	UNID	0,0001	

02	OBJETO	AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS					VALOR (R\$) MÁXIMO UNITÁRIO
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.		
	MERU VIAGENS EIRELI EPP	Vencedora	----	356	UNID	0,0001	

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os lotes (itens) e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- A Ata de Registro nº IV/20 integra este Extrato de Registro Geral como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AC.002.1.2342/18-12 - DL/SLC/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	MERU VIAGENS EIRELI EPP
CNPJ	09.215.207/0001-58
CONTATO	Gabriel Severo Pereira Gomes
ENDEREÇO	Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B, Número 50, Salas 509, 511 e 513, Edifício Venâncio 2000, CEP: 70.333-900
CIDADE	Brasília/DF,
E-MAIL	gabriel.severo@meruviagens.com.br; licitacao@meruviagens.com.br.

Of. 452

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de abril de 2020 • Nº 74



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS - CONTRATO Nº 017/2019

Teresina (PI), 23, de março de 2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	Processo AA.017.1.004977/19-27 Processo Sei nº 00017.000703/2020-19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n.º 027/2017 - SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CONTRATADA:	R.F.C. DE CARVALHO (FÁCIL AUTO SERVIÇOS)
CPF DA CONTRATADA:	13.912.374/0001-25
RESUMO DO OBJETO:	O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 007/2018 celebrado pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN e a empresa R.F.C. DE CARVALHO (FÁCIL AUTO SERVIÇOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O presente contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do termo aditivo. O período para contratação está adstrito à vigência dos respectivos Créditos orçamentários.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16/03/2020 a 16/03/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	16/03/2020
VALOR GLOBAL:	O valor global do contrato é de R\$ 4.820,63 (quatro mil oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 57.847,56 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) anualmente.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2000
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 100 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE , e Romulo Falcão Costa Carvalho pela CONTRATADA .

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições ao Contrato nº 017/2019, celebrado com a empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME.

RESOLVE:

Autorizar a empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME., a paralisar os serviços de REFORMA AO EDIFÍCIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN, a partir desta.

Informo que a paralisação do andamento da referida obra atende as recomendações da OMS, bem como Art. 1º do Decreto Municipal nº 19.540 de 21 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas urgentes, inclusive com a suspensão do funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais, de serviços e industriais, bem como as atividades da construção civil, exceto os estabelecimentos que menciona, para enfrentamento da calamidade na saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Teresina, e dá outras providências.

Esta ordem de paralisação do referido contrato entrará em vigor a partir da ciência da Contratada.

Atenciosamente,

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

Secretário

VISTO:	CIENTE:
Eng. Responsável e Fiscal do Contrato	Empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME

Of. 341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE SUSPENSÃO DAS LICITAÇÕES:
TOMADA DE PREÇOS Nº 010.2020; TOMADA DE PREÇOS Nº 12.2020; CONCORRÊNCIA Nº 03.2020; CONCORRÊNCIA Nº 04.2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, avisa aos interessados que estão **SUSPENSAS** as sessões das licitações nas modalidades: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010.2020 com abertura da sessão marcada para às 11:00 (onze) horas e CONCORRÊNCIA Nº 03.2020, com abertura da sessão marcada para às 8:00 (oito) horas do dia 24.04.2020 e as licitações TOMADA DE PREÇOS Nº 12.2020 com abertura da sessão marcada para às 11:00 (onze) horas e CONCORRÊNCIA Nº 04.2020, com abertura da sessão marcada para às 8:00 (oito) horas do dia 27.04.2020, CONFORME DECRETOS ESTADUAIS Nº 18.884/20; 18.901/20, Nº 18.902/20 3 Nº 18.913/20 (QUE AMPLIOU ATÉ 30.04.20 A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, PANDEMIA DA COVID-19. Para maiores informações os interessados devem comparecer a sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, ou através do e-mail: idedepi.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.**

Teresina (PI), 24 de abril de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 340

Of. 458



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 415/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: C Nº 22/2018

CONTRATO: Nº 49/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33

FUNDAMENTO LEGAL: ART 57, DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 49/2018, RELATIVO À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. SERÁ AMPLIADO EM 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/10/2020.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 49/2018 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E GUSTAVO MACÊDO DA COSTA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 414/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: C Nº 22/2018

CONTRATO: Nº 50/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 50/2018, RELATIVO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 06/07/2020.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 50/2018 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E GUSTAVO MACÊDO DA COSTA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 414/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: C Nº 22/2018

CONTRATO: Nº 50/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33

FUNDAMENTO LEGAL: ART 57, DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 50/2018, RELATIVO À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. SERÁ AMPLIADO EM 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/10/2020.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 50/2018 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI GUSTAVO MACÊDO DA COSTA – PELA CONTRATADA

Of. 454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 01/2016-IAEPI	
NUMERO DO PROCESSO	AA.226.1.000155/20
FUNDAMENTO LEGAL	Resolução CGFR Nº 02, de 31 de março de 2020, Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Legislativo nº 6/2020, Decreto de Calamidade Pública do Estado do Piauí Nº 18.895/2020, Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual Nº 11.319/04, Lei Complementar Nº 123/06 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	MIRANTE LOCADORA LTDA
CNPJ CONTRATADO	10.669.508/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O objeto do presente termo aditivo é a supressão da locação de 1 (um) veículo (picape cabine dupla, tração 4x4) do Contrato Nº 01/2016-IAEPI. O valor mensal do contrato passará de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). A produção de efeitos da supressão ocorrerá a partir de 01/05/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	13/04/2020
SIGNATARIOS DO ADITIVO	PELA CONTRATANTE: Luiz Claudio Lima Macedo PELA CONTRATADA: Renata Gentil Arruda Eulálio Araújo

Luiz Claudio Lima Macedo
Instituto De Águas E Esgotos Do Piauí
Diretor Geral

Of. 042



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 01/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PADRE PIO - CASA DE VIDA VERDADEIRA, CNPJ: 08.922.986/0001-69

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 04/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA PAZ, CNPJ: 01.834.051/0001-81

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 02/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE, CNPJ: 13.982.336/0001-49

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 05/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA FAUSTINA, CNPJ: 48.555.775/0055-42

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 03/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE TABOR, CNPJ: 04.963.388/0001-87

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 06/2017, conforme previsto nas Cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA, CNPJ: 05.509.579/0001-36

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 07/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte nove mil e seiscentos reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04. Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 10/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM, CNPJ: 16.896.999/0001-94

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 10/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04. Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA, CNPJ: 16.619.708/0001-65

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 08/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04. Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 11/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA ÁGAPE, CNPJ: 17.797.005/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 11/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04. Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 09/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PADRE PIO, CNPJ: 19.163.536.033-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 09/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04. Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, CNPJ: 48.555.775/0080-53

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 12/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04. Teresina, 23 de Abril de 2020.



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 13/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS, CNPJ: 48.555.775/0086-49

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 13/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.

Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 14/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FÉ E AÇÃO – FAZENDA REVIVER, CNPJ: 11.131.377/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 14/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.

Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 15/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE, CNPJ: 09.398.193/0001-55

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 15/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.

Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 16/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO PAULO APOSTOLO - ABESPA, CNPJ: 10.762.866/0001-93

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 16/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.

Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 17/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EX-COMBATENTES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO PIAUÍ, CNPJ: 10.297.392/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 17/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.

Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 18/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC, CNPJ: 08.852.440/0001-89

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 18/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP

Parecer Referencial PGE Nº 03/2020

SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.

Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 19/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MANANCIAL DE VIDA - ABEMV, CNPJ: 14.077.436/0001-93
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 19/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP
Parecer Referencial PGE Nº 03/2020
SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 22/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA, CNPJ: 16.810.015/0001-55
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 22/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP
Parecer Referencial PGE Nº 03/2020
SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 20/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI, CNPJ: 08.922.986/0001-69
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 20/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP
Parecer Referencial PGE Nº 03/2020
SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 24/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA, CNPJ: 05.509.579/0001-36
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 24/2017, conforme previsto nas Cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP
Parecer Referencial PGE Nº 03/2020
SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 21/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL, CNPJ: 13.769.230/0001-61
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 21/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP
Parecer Referencial PGE Nº 03/2020
SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 25/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 25/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP
Parecer Referencial PGE Nº 03/2020
SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 26/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 26/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP
Parecer Referencial PGE Nº 03/2020
SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 28/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 28/2017, conforme previsto nas cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP
Parecer Referencial PGE Nº 03/2020
SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 29/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 29/2017, conforme previsto nas Cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP
Parecer Referencial PGE Nº 03/2020
SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 30/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE: 00003.000860/2020-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA PAZ, CNPJ: 01.834.051/0001-81
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 30/2017, conforme previsto nas Cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 26 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020, e o valor global do termo: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2020, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP
Parecer Referencial PGE Nº 03/2020
SIGNATÁRIO: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04.
Teresina, 23 de Abril de 2020.

Of. 091

OUTROS

AVIA MAGNA INFRAESTRUTURAL LTDA, publica que solicitou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para atividade de Jazida ,situada na localidade Baixa Funda , zona rural do município de São Miguel do Fidalgo representada pelo senhor Manoel Borges Gonçalves .

Simplicio Mendes - PI, 09, Dezembro de 2019.

PP. 2956

RAZÃO AUTO POSTO DZ 7 LTDA CNPJ: 14.623.585/0001-00 torna público que requereu da MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO RAIMUNDO NONATO LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARRIZAÇÃO para o empreendimento Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: ROD BR 020 KM 17 CURRAIS Nº 00, Bairro: ZONA RURAL Cidade: SAO RAIMUNDO NONATO - PI

RAZÃO TORRES & AMORIM LTDA CNPJ: 13.690.901/0001-02 torna público que requereu da MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO RAIMUNDO NONATO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: AV PROFESSOR JOAO MENEZES Nº 50 , Bairro: CENTRO Cidade: SAO RAIMUNDO NONATO - PI

RAZÃO POSTO GASOLINE" POSTO GASOLINE LTDA "CNPJ: 12.095.662/0003-33 torna público que requereu da MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO PIAUI - SEMAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: AV VALENTIM MARQUES BARBOSA Nº 546 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BELA VISTA - PI

PP. 2957



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUI - CIDAPI, "em liquidação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

A liquidante/interventora da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI**, "em liquidação", CNPJ: 06.851.711/0001-56, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes pautas do dia: 1) Apresentação do Relatório de Exercício 2019 e Parecer Fiscal. 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal da companhia. A assembleia será realizada às 8:30h (oito e trinta) horas de Segunda -Feira, dia 04 (quatro) do mês de Maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), em virtude das recomendações de isolamento social a AGO correrá através de videoconferência, assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2020.

Álina Célia Santos Menezes
Liquidante/Interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI - CODIPI, "em liquidação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

A liquidante/interventora da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI**, "em liquidação" CNPJ: 06.855.738/0001-17, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação do Relatório de Exercício 2019 e Parecer Fiscal. 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal da companhia. A assembleia será realizada às 09h00minh (nove) horas de Segunda -Feira, dia 04 (quatro) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), em virtude das recomendações de isolamento social a AGO correrá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2020.

Álina Célia Santos Menezes
Liquidante/Interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUI S/A - RIMO, "em liquidação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

A liquidante/interventora da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A - RIMO**, "em liquidação" CNPJ: 06.839.302/0001-34, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação do Relatório de Exercício 2019 e Parecer Fiscal. 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal da Rimo. A assembleia será realizada às 09h30minh (nove e trinta) horas de Segunda -Feira, dia 04 (quatro) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), em virtude das recomendações de isolamento social a AGO correrá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2020.

Álina Célia Santos Menezes
Liquidante/Interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020
Of. 022
3-2



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI S.A

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "e" do Art. 59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 04 de Maio do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Como Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal Meio Norte e no Diário Oficial do Estado em 26/03/2020 e estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 16 de abril de 2020.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente

Of. 216
3-2



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.